

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM
LABORATÓRIO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM JORNALISMO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E CULTURAL

CHAMADA 02/26 – AUXÍLIO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE CAMPO OU PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO

1. DO OBJETO

1.1. O PPG-DCC/Unicamp abre para Discentes **regularmente matriculados** a possibilidade de que apresentem solicitações de apoio financeiro para a realização de etapas de pesquisa de campo ou participação (com apresentação de trabalho) em evento científico, com realização prevista ou ocorrida **no período de 01 agosto de 2026 a 28 de fevereiro de 2027**.

1.2. Somente serão analisadas solicitações de auxílio para pesquisas de campo e eventos científicos que tenham ocorrido ou estejam previstos para ocorrer **no período de 01 agosto de 2026 a 28 de fevereiro de 2027** e estejam diretamente relacionadas ao projeto de Mestrado ou de Doutorado do/da/de discente. Para atividades realizadas entre 01 de agosto e 20 de setembro de 2026, o apoio financeiro poderá ser concedido na modalidade de reembolso, mediante apresentação dos comprovantes das despesas realizadas e da comprovação da realização da atividade, observadas as condições e os limites estabelecidos neste edital e a disponibilidade orçamentária do Programa. Para atividades realizadas após 20 de setembro de 2026, **o relatório de prestação de contas deverá ser enviado em até 05 (cinco) dias após a data de encerramento** da etapa de pesquisa de campo ou da participação em evento científico. O apoio financeiro para participação em eventos internacionais aplica-se somente a eventos que ocorram em países da América Latina.

1.3. Discentes com bolsa FAPESP ou CNPq que contam com reserva técnica não poderão solicitar o auxílio.

1.4. Discentes que não entregaram o relatório semestral de atividades ao PPG-DCC, não atualizaram seus Lattes ou que excederam o prazo regular do programa para a qualificação, conforme o regulamento de pós-graduação ou o termo de compromisso de concessão de bolsas, não poderão solicitar o auxílio.

1.5. A atividade deverá ser realizada em data anterior à defesa.

2. DA SUBMISSÃO E ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

2.1. As solicitações deverão conter:

- [Formulário](#) “Solicitação de Recursos – Pesquisa de Campo” ou “Solicitação de Recurso – Evento Científico” devidamente preenchido e assinado.
- Programação do evento (para o caso de participação em eventos);

- Carta de aceite do trabalho a ser apresentado (para o caso de participação em eventos);
- Resumo do trabalho (para o caso de participação em eventos);
- Parecer do orientador;
- Plano de Atividades, com cronograma (quando se tratar de auxílio para Pesquisa de Campo);
- Cópias do CPF, RG, comprovante de residência, atestado de matrícula, e comprovante de agência e conta no Banco.
- Comprovantes das despesas realizadas, quando se tratar de solicitações de reembolso;

2.2. Os documentos para a solicitação deverão ser enviados, **em formato PDF**, ao e-mail da Secretaria de Cursos do Programa de Pós-Graduação em Divulgação Científica e Cultural (ppgdcc@unicamp.br).

2.3. As solicitações com a documentação incompleta ou entregue fora do prazo serão desconsideradas.

2.4. As solicitações serão analisadas em seu mérito pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Divulgação Científica e Cultural (PPG-DCC), que decidirá sobre o número e o valor dos auxílios em função da quantidade de submissões e dos recursos disponíveis na data da análise.

2.5. O resultado será divulgado no site do Labjor.

3. DO AUXÍLIO

3.1. O auxílio para **pesquisa de campo** será concedido sob a forma de diárias e/ou passagens aéreas e/ou reembolso de despesas, observada a disponibilidade de recursos e as normas aplicáveis à utilização dos recursos financeiros.

3.2. O valor do auxílio para **pesquisa de campo** será definido em função dos recursos disponíveis e do número de solicitações recebidas. Para atividades realizadas entre 01 de agosto e 20 de setembro de 2026, o auxílio poderá ser concedido mediante reembolso das despesas efetivamente realizadas, condicionado à apresentação dos respectivos comprovantes fiscais ou documentos comprobatórios, bem como à comprovação da realização da atividade.

Qualquer mudança no calendário de realização da atividade deve ser comunicada de forma antecipada diretamente à Secretaria de Pós-Graduação do Labjor (ppgdcc@unicamp.br). Em caso de não realização da pesquisa de campo e/ou participação de evento científico, a Secretaria de Cursos também deverá ser imediatamente comunicada. Nesta situação, os valores deverão, se já recebidos pelo/a/e discente, ser estornados e, se ainda não recebidos, serão simplesmente cancelados.

3.3. O auxílio para **participação em evento científico** será concedido sob a forma de pagamento da taxa de inscrição ao evento, e/ou diárias, e/ou passagens aéreas, e/ou reembolso de despesas, observada a disponibilidade de recursos e as normas aplicáveis à utilização dos recursos financeiros. Para eventos realizados entre 01 de agosto e 20 de setembro de 2026, o auxílio poderá ser concedido na modalidade de reembolso, mediante apresentação dos respectivos comprovantes das despesas realizadas e da comprovação da participação e apresentação do trabalho.

3.4. A pessoa beneficiada com auxílio deverá prestar contas do apoio financeiro recebido em **até cinco (05) dias depois da data de encerramento da etapa de pesquisa de campo ou da participação em evento científico**. Para atividades já encerradas até a data de publicação deste edital, a documentação referente à prestação de contas deverá ser apresentada juntamente com a solicitação de reembolso. O documento referente à prestação de contas deverá ser enviado ao e-mail da Secretaria do PPG-DCC (ppgdcc@unicamp.br).

No caso de Pesquisa de campo: deverá ser apresentado um relatório de atividades assinado, com a aprovação do orientador, declaração oficial do local da pesquisa e, quando se tratar de reembolso, os respectivos comprovantes das despesas realizadas.

No caso de Participação em evento científico: deverá ser apresentado atestado/certificado/declaração de apresentação de trabalho e, quando se tratar de reembolso, os respectivos comprovantes das despesas realizadas.

Os documentos devem ser apresentados **em formato PDF**. *Para comprovação da passagem aérea, o/a/e discente deverá apresentar os comprovantes de embarque/desembarque e o comprovante de participação do evento (no caso de participação em eventos). Caso os comprovantes não sejam enviados, a pessoa beneficiada deverá devolver o valor referente à despesa não comprovada. Os custos adicionais com eventuais remarcações de passagem, se houver, serão pagos pela pessoa beneficiária. O AUXPE/CAPES não paga multa referente as alterações e cancelamentos das passagens aéreas.*

3.5. A Comissão do PPG-DCC poderá elaborar uma lista de espera, que poderá ser implementada diante das mudanças de uso de verbas para campo das propostas contempladas. As demandas da lista de espera poderão ser implementadas seguindo o calendário deste edital.

3.6. Para mais informações sobre prestações de contas, acessar o link: <https://www.labjor.unicamp.br/pos-graduacao/mestrado/vida-academica/auxilios-financeiros/>

4. CRONOGRAMA

Recebimento das inscrições	De 21/09/2026 a 30/10/2026
Divulgação dos resultados	09/11/2026

Período abrangido pelo edital para realização das atividades	De 01 de agosto de 2026 até 28 de fevereiro de 2027
Relatório de atividade e prestação de contas	Até 05 dias a partir da data de encerramento da etapa de pesquisa de campo ou da participação em evento científico. Para atividades já encerradas até a data de publicação deste edital, a prestação de contas deverá ser apresentada junto à solicitação de reembolso.

Maiores informações para prestação de contas: site do Labjor > Pós-Graduação em Divulgação Científica > Informações Gerais / Procedimentos e Documentos > Auxílios Financeiros.

Observação: *Discentes contempladas/os/es com recurso financeiro CAPES deverão utilizar em trabalhos resultantes das atividades acadêmicas desenvolvidas as seguintes expressões (no idioma do trabalho): "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001"/ "This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001" em conformidade com a Portaria CAPES nº 206, de 4 de setembro de 2018.*

Profa. Dra. Greciely Cristina da Costa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Divulgação Científica e Cultural
Unicamp